

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 102/2019 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第69/2010號行政長官批示修改並重新公佈全文，以及第92/2016號及第61/2019號行政長官批示修改的第69/2007號行政長官批示第五款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, alterado e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2010, bem como alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 92/2016 e n.º 61/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為“公共服務及組織績效評審委員會”成員，為期三年：

1. É renovado, pelo período de três anos, o mandato dos seguintes membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional:

(一) 澳門理工學院代表：嚴肇基，並由其擔任主席；

1) Representante do Instituto Politécnico de Macau: Im Sio Kei, que preside;

(二) 澳門大學代表：盛力；

2) Representante da Universidade de Macau: Sheng Li;

(三) 旅遊學院代表：程綺文；

3) Representante do Instituto de Formação Turística: Cheng I Man;

(四) 澳門生產力暨科技轉移中心代表：李藹倫；

4) Representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau: Helena Lei;

(五) 龐川；

5) Pang Chuan;

(六) 丘竹。

6) Yau Chuk Askey.

二、本批示自二零一九年六月二十三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2019.

二零一九年六月二十一日

21 de Junho de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 103/2019 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任為環保與節能基金行政管理委員會成員，自二零一九年九月一日起，為期兩年：

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2019:

(一) 主席——環境保護局局長譚偉文，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente — Tam Vai Man, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——能源業發展辦公室代表許志樑；代任人李鑄新；

2) Membro efectivo — Hoi Chi Leong, representante do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, e Lei Chu San como substituto;